

TERMO DE JUNTADA

Em razão do recebimento, nesta data, do Ofício nº. 879/2022-GAP, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que solicita substituição de anexos do Projeto de Lei nº. 058/22, de sua autoria, determino que se **JUNTE** aos presentes autos, nas folhas seguintes a este termo, o ofício acima mencionado, bem como seus anexos.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

